



**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO Nº /2022**

(Da Sra. Vivi Reis e outros)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater os impactos da Ferrovia Ferrogrão EF-170.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater os impactos da Ferrovia Ferrogrão EF-170. Deverão ser convidados para participar da Audiência Pública os seguintes representantes:

- Doto Takak-Ire - Relações Públicas do Instituto Kabu e liderança Kayapó;
- Alessandra Munduruku - Coordenadora da Associação Indígena Munduruku;
- Melillo Dinis - Advogado do Instituto Kabu;
- Claudio Frischtak - Economista e Consultor do Banco Mundial na área de integridade do setor público e ambiente de negócios;
- Representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB
- Representante da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT



- Representante do Ministério da Infraestrutura - MInfra.

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto logístico Ferrovia Ferrogrão EF-170 visa consolidar o novo corredor ferroviário de exportação do Brasil pelo Arco Norte. A ferrovia conta com uma extensão de 933 km, conectando a região produtora de grãos do Centro-Oeste ao estado do Pará, desembocando no Porto de Miritituba. Na obra estão previstos, também, o ramal de Santarenzinho, entre Itaituba e Santarenzinho, no município de Rurópolis/PA, com 32 km, e o ramal de Itapacurá, com 11 km.

O empreendimento poderá aliviar as condições de tráfego nessa rodovia, com o objetivo de diminuir o fluxo de caminhões pesados e os custos com a conservação e a manutenção.

No entanto, segundo estudos do Centro de Sensoriamento Remoto da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) as consequências de obras na região da Terra Indígena Capoto-Jarina e do Território Indígena do Xingu ligadas à ferrovia poderão ser desastrosas. O estudo reforça que os impactos a serem gerados pela obra - que incluem o aumento da contaminação por agrotóxicos e do desmatamento - se estendem por uma dimensão muito maior do que os previstos pelo governo, de 10 km para cada lado do trajeto. As obras podem impulsionar, inclusive, a interrupção da conectividade do corredor ecológico do Xingu, 26 milhões de hectares de florestas protegidas cuja divisão poderia causar perdas irreparáveis para o clima global.

Vale destacar que a Ferrogrão poderá afetar cerca de 16 terras indígenas. Por isso, é importante a consulta de todos os povos indígenas que serão afetados, para que tenham uma participação efetiva. O direito à Consulta Livre, Prévia e Informada dos povos indígenas é previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



Desde o anúncio do projeto, povos indígenas do Xingu e do Tapajós requerem o cumprimento de seu direito de Consulta Livre, Prévia e Informada sobre o empreendimento. Os estudos de viabilidade econômica, técnica e ambiental identificaram impactos potenciais a 16 Terras Indígenas dos povos Munduruku, Panará, Kayapó e no Território Indígena do Xingu. No entanto, o poder público reconhece apenas as terras indígenas Praia do Índio e Praia do Mangue, ambas em Itaituba/PA, enquanto impactadas e afirma que apenas essas deverão ser consultadas sobre o projeto, já durante a etapa de licenciamento ambiental.

Em outubro de 2020, o Ministério Público Federal e associações indígenas de povos do Xingu ingressaram com uma Representação ao Tribunal de Contas da União (TCU) requerendo a devolução do projeto para a ANTT até que essa cumpra a Consulta a todos os povos potencialmente impactados.

Desde março de 2021, os processos relacionados ao projeto encontram-se suspensos pelo ministro do STF Alexandre de Moraes, que acatou pedido liminar da ADI-6553 sobre ilegalidade da Lei 13.452/2017 que resultou da conversão da Medida Provisória (MP) 758/2016 para desafetação de 832 hectares do Parque Nacional do Jamanxim para viabilizar o traçado da Ferrogrão. O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para junho o julgamento desta Ação Direta de Inconstitucionalidade.

O que está em discussão é que a lei violou a Constituição ao usar uma Medida Provisória para alterar espaços territoriais especialmente protegidos e por onde o governo quer que passe a Ferrogrão, causando impactos que também irão afetar Terras Indígenas Kayapó, Munduruku e Panará. E já estão sendo sentidos os impactos no aumento da especulação imobiliária, do desmatamento ilegal e da grilagem muito próxima das Terras Indígenas.

O Parna de Jamanxim é uma das Unidades de Conservação que mais sofre com o desmatamento ilegal e os povos indígenas estão preocupados e determinados a lutar pela sua conservação.

O governo federal não cumpriu ainda a determinação legal de realizar consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas afetados pela Ferrogrão e recusou este direito aos Kayapó Mekrãgnotí, apesar de seus representantes terem assinado documentos garantindo a consulta antes do envio do projeto ao TCU. Os Munduruku, que não foram retirados do processo, também não tiveram seus protocolos de consulta respeitados.



Diante desta situação, apresento este pedido de realização de audiência pública, para que os povos indígenas e demais instituições possam debater sobre o presente Projeto de Ferrovia, para o qual, solicito apoio dos membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em de maio de 2022.

**DEPUTADA VIVI REIS**  
PSOL/PA

**DEPUTADA JOENIA WAPICHANA**  
Líder da REDE Sustentabilidade

**DEPUTADO TÚLIO GADÊLHA**  
REDE/PE

**DEPUTADO AIRTON FALEIRO**  
PT/PA

**DEPUTADO JOSÉ RICARDO**  
PT/AM





## **Requerimento** **(Da Sra. Vivi Reis)**

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater os impactos da Ferrovia Ferrogrão EF-170.

Assinaram eletronicamente o documento CD228981769000, nesta ordem:

- 1 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 2 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 3 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE)
- 4 Dep. José Ricardo (PT/AM)

